



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 06/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 16 de maio de 2018.

Hora: 16h05.

1. Verificação de Quórum
Diretores presentes: Eng. Civil e de Seg. do Trabalho Fernando Antônio Beltrão Lapenda – 1º Vice Presidente; Eng. Elet. André Carlos Bandeira Lopes – 2º Diretor Administrativo; Liliane Barros Marques de Albuquerque Maranhão – 1ª Diretora Administrativa; Eng. Civil Edmundo Joaquim de Andrade – 2º Diretor Administrativo; e Eng. Civil Hermínio Filomeno da Silva Neto – 2º Diretor Financeiro.
1.1. Justificativa de Falta
Eng. Civil Roberto Lemos Muniz – 2º Vice Presidente
2. Expediente
2.1. Carta do Secovi-PE, datada de 17 de abril de 2018, referente à fiscalização em condomínios – Minuta do ofício resposta do Crea-PE; <p>Constatado o quórum regimental, o Senhor 1º Vice-Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos presentes e expressando que tinha uma notícia não muito agradável para repassar, que era o pedido de declínio da Eng.^a Liliane Maranhão, do seu cargo de 1ª Diretora Financeira do Crea-PE. Em seguida, passou a palavra para a citada Diretora. Com a palavra, a mesma expressou que tomou a decisão por razões pessoais, mencionando que recentemente abriu uma nova empresa junto com seu cônjuge e que tal ação iria exigir de si mais dedicação, não restando muito tempo para dar atenção às suas atividades como Diretora financeira. Mencionou que ultimamente tem tido uma carga de trabalho elevada e que precisa focar nas suas demandas profissionais.</p> <p>Após diálogo entre todos os presentes, a Diretora Liliane Maranhão decidiu permanecer na Diretoria, na tentativa de conciliar suas funções profissionais com as do Crea-PE por mais um período.</p> <p>O Senhor 1º Vice-Presidente iniciou a pauta da reunião trazendo o assunto sobre a carta do Secovi-PE, datado de 17 de abril de 2018, referente à fiscalização em condomínios. Relatou que na data anterior a presente reunião esteve na Sede do Sindicato da Habitação de Pernambuco – Secovi-PE, a pedido da Diretora Liliane Maranhão. Discorreu que no princípio da reunião houve uma certa relutância por parte do Sindicato, mas que no decorrer da mesma conseguiu-se uma boa conversação entre as partes.</p> <p>A Diretora Liliane Maranhão, a qual foi incumbida anteriormente de tratar sobre o assunto, explicou que um fiscal tomou a iniciativa de emitir uma carta aos condomínios solicitando as ARTs das empresas contratadas por realizarem serviços de manutenção, elevador etc..., estipulando um prazo de 30 dias para entrega dessas ARTs, do contrário o condomínio seria multado. Acrescentou que tomou conhecimento da mencionada carta por meio de um cliente seu e que na ocasião chegou a inserir o tema no grupo da Câmara</p>



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 06/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 16 de maio de 2018.

Hora: 16h05.

de Engenharia Civil – CEEC questionando se era possível o Crea multar o condomínio. Continuou dizendo que o jurídico confirmou que o Crea só poderia multar o profissional ou a empresa prestadora de serviços e não o condomínio, salvo algumas exceções. Prosseguiu falando que na reunião no Secovi, o Advogado do referido sindicato enfatizou essa legislativa, sendo confirmada pela Advogada do Crea-PE presente. Diante de tal situação, a Diretora Liliane Maranhão questionou a iniciativa do fiscal e se a Gerência responsável não teria conhecimento dessa ocorrência. Continuou seu relato dizendo que mesmo ocorrendo o referido empasse, o Crea conseguiu contornar a situação e concluir de forma amigável a mencionada reunião. A Diretora Liliane Maranhão expressou ainda que o Crea se colocou à disposição para fazer palestra de conscientização dos síndicos quanto aos serviços pelos quais os condomínios precisam exigir ARTs.

Por fim, foi **decidido** emitir ofício resposta a referida carta, bem como dar continuidade ao processo de parceria do Crea-PE com o SECOVI, devendo as tratativas do assunto serem coordenadas pela Diretora Liliane Maranhão, com a participação dos Diretores André Lopes e Hermínio Neto.

2.2. Transformação do Escritório do Crea-PE de Jaboatão dos Guararapes em “Inspetoria”;

Em continuidade à reunião, a Diretoria do Crea-PE, analisando o item de pauta, que dispõe sobre a proposta de transformação do Escritório do Crea-PE de Jaboatão dos Guararapes em "Inspetoria" e fechamento do escritório de Boa Viagem, **decidiu**: aprovar a referida proposta com sugestão de consulta junto a Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes quanto a possibilidade de cessão de sala para instalação da Inspetoria do Crea-PE naquela Cidade. Quanto ao Escritório de Boa Viagem, decidiu-se manter o contrato vigente enquanto se tenta negociar a multa rescisória, ficando a decisão do fechamento do mesmo para à *posteriori*, preferencialmente na próxima reunião de Diretoria.

2.3. Decisão de diretoria no tocante ao Plano de Trabalho da Comissão Eleitoral Regional – CER-PE, para o exercício de 2018;

O senhor 1º Vice-Presidente lembrou que o Plano de Trabalho da CER-PE foi apreciado na última reunião de Diretoria, realizada no dia 02 de maio, e que, na ocasião, foi decidido levar para o Colégio de Presidentes o questionamento quanto ao custeio maior por parte dos Creas das despesas relacionadas à eleição 2018, uma vez que a mesma é para Conselheiro Federal. No entanto, o senhor 1º Vice-Presidente entendeu que esse questionamento não era cabível de se levar para o colégio de presidentes, portanto, resolveu reformular a referida decisão retirando esse ponto específico, permanecendo apenas a aprovação do plano de trabalho, o qual foi acatado e **deliberado** pela Diretoria.



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 06/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 16 de maio de 2018.

Hora: 16h05.

2.4. Solicitação de incorporação de gratificação da colaboradora Elivânia Correia de Melo;

O senhor 1º Vice-Presidente solicitou a retirada do assunto da pauta, em virtude de que o gerente jurídico, Petrucio Aragão não pôde estar presente nesta reunião, sendo o mesmo responsável pelo relato do assunto em referência. Devendo ser deliberado na próxima reunião de Diretoria.

2.5. Parecer Jurídico sobre o indeferimento do pedido de incorporação de gratificação da colaboradora Vanda Barbosa de Carvalho;

Pela mesma justificativa interposta no item anterior, o senhor 1º Vice-Presidente solicitou a retirada do assunto da pauta, devendo ser deliberado na próxima reunião.

2.6. Análises dos Planos de Trabalhos da Comissão do Mérito - CM, da Comissão Permanente de Meio Ambiente – CPMA, da Comissão de Renovação do Terço – CRT, da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA e da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, para o exercício 2018.

Retirado de pauta, tendo em vista que os Planos estão sendo analisados pelo Diretor Hermínio Neto.

3. Assuntos do Presidente

Não houve.

4. Assuntos dos Diretores

4.1. 1º Diretor André Lopes

4.1.1. Proposta de agilidade nas denúncias do Crea-PE – Fiscal social.

A Diretoria do Crea-PE, analisando a proposta do Diretor André Lopes de criação do Fiscal Social (WhatsApp), que seria uma ferramenta disponibilizada à sociedade e profissionais para a realização de denúncias de forma prática e dinâmica, a qual já vem sendo utilizada por outros Órgãos e Instituições, com um elevado grau de eficácia e ótimos resultados, **decidiu**, criar um número de WhatsApp para realização de denúncias, dando ampla divulgação no site e por e-mail a todos os profissionais do Crea-PE, atribuindo a responsabilidade por receber a denúncia e transcrever para o SITAC a um funcionário da Fiscalização. Disponibilizando ainda no site um link para direcionar as denúncias para o WhatsApp em tela.

4.2. 2º Diretor Financeiro Hermínio Neto

4.2.1. Solicitações do judiciário, no tocante a indicação de peritos. Emissão de ofício padrão indicando entidades vinculadas ao Crea-PE.



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 06/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 16 de maio de 2018.

Hora: 16h05.

O Diretor Hermínio Neto expressou que tomou conhecimento que o Crea-PE corriqueiramente recebe ofícios do Judiciário solicitando profissionais para realização de perícias, porém a resposta padrão do Crea informa da proibição legal e sugere que seja procurado o ITEP ou IBAPE. Diante disso, o mesmo sugeriu que a resposta seja modificada, devendo conter, além da resposta de impedimento legal para indicação de profissionais, que seja sugerido contatar uma das entidades relacionadas ao Crea-PE, devendo serem incluídas na listagem a ser encaminhada ao Judiciário, todas as outras entidades que se encontram devidamente regularizadas neste Conselho. A referida sugestão foi **aprovada** por todos.

5. Extra Pauta

5.1. CI nº 04/2018 – CG, emitida pela Comissão Gestora do CreaJr-PE, datada de 11 de maio do corrente ano, que solicita a participação da Sra. Laisa Mirelle Barreto de Moraes e do Sr. Breno Lôbo Alves da Silva, coordenadora e coordenador adjunto do Crea-Jr, respectivamente, na Plenária Itinerante que será realizada nos dias 18 e 19 em Salgueiro/PE;

A Diretoria analisando a CI nº 04/2018 – CG, emitida pela Comissão Gestora do CreaJr-PE, datada de 11 de maio do corrente ano, que solicita a participação da Sra. Laisa Mirelle Barreto de Moraes e do Sr. Breno Lobo Alves da Silva, coordenadora e coordenador adjunto do Crea-Jr, respectivamente, na Plenária Itinerante que será realizada nos dias 18 e 19 em Salgueiro/PE, considerando que é projeto do Crea-PE divulgar o CreaJr entre os estudantes das instituições de ensino da região, **decidiu**, aprovar a ida dos 2 (dois) representantes do CreaJr a Plenária de Salgueiro, como convidados do Crea-PE.

5.2. Inclusão das logomarcas da Associação de Engenheiros de Pescas de Pernambuco e da Associação dos Geólogos de Pernambuco, nos convites e nos materiais de divulgação referente à Semana de Meio Ambiente.

O assunto foi retirado de pauta.

Antes do término da reunião, o senhor 1º Vice-Presidente questionou aos diretores se os mesmos ainda teriam mais algum assunto a ser acrescido à pauta. A Diretora **Liliane Maranhão** respondeu que gostaria de parabenizar ao Presidente em Exercício por seu trabalho desenvolvido no Crea-PE e por estar buscando a economicidade nas despesas deste Regional. O Diretor **Hermínio Neto** corroborou dizendo que parabenizava o 1º Vice-Presidente Fernando Lapenda não só pela gestão consciente de custos, mas também pela forma que o mesmo tem cumprindo suas metas. O Diretor **Edmundo Andrade** completou dizendo que o 1º Vice-Presidente tem conduzido muito bem a Presidência do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 06/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 16 de maio de 2018.

Hora: 16h05.

Crea-PE, falando bem, com postura ética, com firmeza no que fala e tomando decisões embasadas.

O Presidente em Exercício **Fernando Lapenda** agradeceu o reconhecimento que lhe fora expedido.

Encerramento

Às 19h50m o Senhor 1º Presidente Eng. Civil e de Seg. do Trab. Fernando Antônio Beltrão Lapenda, deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Osani Tavares, Assessora IV da Presidência e pelos demais Diretores deste Conselho.

Fernando Antônio Beltrão Lapenda
1º Vice Presidente/Presidente em exercício

André Carlos Bandeira Lopes
1º Diretor Administrativo

Edmundo Joaquim de Andrade
2º Diretor Administrativo

Liliane B. M. de Albuquerque Maranhão
1ª Diretora Financeira

Hermínio Filomeno da Silva Neto
2ª Diretor Financeiro

Presentes

Joadson de Souza Santos
Chefe de Gabinete

Osani Tavares
Assessora IV da Presidência